



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL,
PELO FALECIMENTO DE EDNA TENÓRIO
COSTA.**

O Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, Prefeito do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.^a Edna Tenório Costa, ocorrido em 15/08/2021;

CONSIDERANDO que a Sr.^a Edna Tenório Costa prestou relevantes serviços à comunidade de Campo Alegre/AL, através da Usina Porto Rico gerando emprego e renda;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e desenvolvimento do Município,

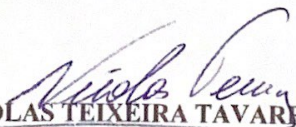
DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr.^a Edna Tenório Costa.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 15 de agosto de 2021.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 15 de agosto de 2021.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento